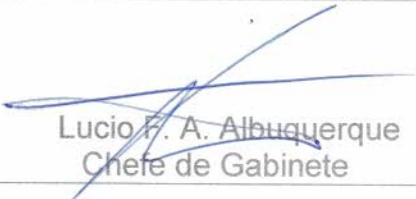


**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE  
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

|                                                             |                                                             |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Secretaria/Órgão:<br>Gabinete –                             |                                                             |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):<br>Gabinete –     |                                                             |
| Responsável pela Demanda:<br>Lucio Flavio Alves Albuquerque | Responsável pela Demanda:<br>Lucio Flavio Alves Albuquerque |
| E-mail:<br>gabinete@novaprata.rs.gov.br                     | E-mail:<br>gabinete@novaprata.rs.gov.br                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Objeto da Contratação                                                                                                                                                                                                                                          |
| Balas - doces                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2. Justificativa da necessidade                                                                                                                                                                                                                                   |
| Solicitamos balas para serem servidas às pessoas que vierem ao gabinete em reuniões com o Exmo Prefeito, Vice Prefeito e Chefe de Gabinete. Estas balas são macias para serem servidas também às crianças.                                                        |
| 3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:                                                                                                                                                                                                              |
| 20 pacotes de doces                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:                                                                                                                                                                                                                 |
| Valor unitário 19,46 e valor total R\$ 389,20                                                                                                                                                                                                                     |
| 5. Justificativa da escolha do contratado:                                                                                                                                                                                                                        |
| Após orçamentos pelo menor valor                                                                                                                                                                                                                                  |
| 6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: ,                                                                                                                                                                                                 |
| No Gabinete                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7. Previsão orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                         |
| - dotação 841                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 8. Fundamentação Legal:                                                                                                                                                                                                                                           |
| Lei 14.133 de 2021 artigo 75 inciso II e decreto municipal 9379/23 art 15                                                                                                                                                                                         |
| Nome: Lucio Flavio Alves Albuquerque<br>Cargo: Chefe de Gabinete                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Atesto</b> , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente. |
| Nova Prata, 21 de janeiro de 2025<br>Local e Data                                                                                                                                                                                                                 |
| <br>Lucio F. A. Albuquerque<br>Chefe de Gabinete                                                                                                                              |